



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2024

Nota de Empenho: 44

Parcela: 7

E - Estimativo

Vencimento: 02-08-2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 6537 LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone:
 Banco: 0 Agência: - Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 8.000,00 Saldo Atual: 40.000,00

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. ref. julho/24

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 02/08/2024

L. Matta
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 8.000,00

Data: 02/08/2024

J. Muniz
 JOSÉ GERALDO MUNIZ
 ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: *101*
 Agência: *0136*
 Conta: *3508*
 Cheques:
 Número da Remessa: *YED*

Ouro Preto, *08* de *08* de *24*
[Assinatura]
 Chefe do Setor de Finanças

02

[Assinatura]

10/10/10

10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10

PRESTAÇÃO DE CONTAS

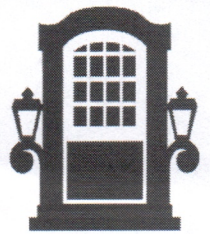
VERBA INDENIZATÓRIA

DO VEREADOR LUCIANO

BARBOSA

MÊS REFERENTE

JULHO-2024



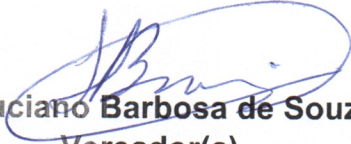
REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

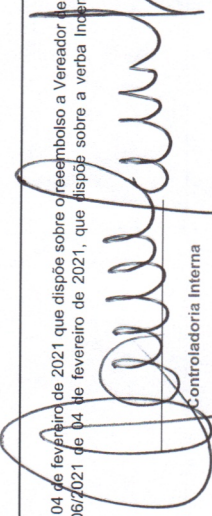
O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Julho de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

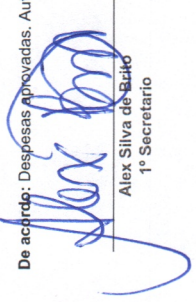
Ouro Preto, 01 de Agosto de 2024.

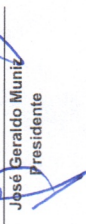

Luciano Barbosa de Souza
Vereador(a)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Gerardo Rodrigues Rioga	809.722.256-68	Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica	NF/86	4500,00
31	Loka Veículos Estrada Real LTDA	08.585.508/0001-00	Serviços com contrato de locação de veículo	Fatura nº 07/2024	3500,00
TOTAL					8000
SALDO					0,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba Incenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.


 Valéria Carolina Guedes
 Controladora Interna
 CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

 Alex Silva de Brito
 1º Secretário


 José Geraldo Muniz
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

86/NFe



Número / Série 86 / NFe Emissão 31/07/2024 11:51:53 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
 Prest. do Serviço 31/07/2024 Código de verificação 2WU1.9EIL.WK8P.7BCW Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA

CPF / CNPJ: 809.722.256-68

Reg.: Fixo Anual

Endereço: FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000

Telefone: (31) 99256-8112

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 110969

Cod. Mob.: 110969

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] - Bairro: CAIMNHO DA FÁBRICA - Cep: 35400-000

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de consultorias jurídicas para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de julho de 2024.	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.500,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)	0,00			
			Valor Líquido:	R\$ 4.500,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de GERALDO RODRIGUES RIOGA, os serviços constantes da nota fiscal N° 86, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2WU1.9EIL.WK8P.7BCW>

Data: / /

Assinatura:

Recebi o repasse valor
31/07/24
Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Relatório de Prestação de Serviço
Assessoria e Consultoria Jurídica Parlamentar

Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.

Vereador: Luciano Barbosa de Souza.

No mês de julho do ano de 2024, o advogado subscrevente atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres Jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato do parlamentar do Sr. Luciano Barbosa de Souza, vereador na Câmara Municipal de Ouro Preto.

O vereador Luciano Barbosa recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de consultorias jurídicas.

Importante esclarecer que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu o Código de Ética e Disciplina, norteador por princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta.¹

Nessa esteira, entre as consultorias e reuniões realizadas com o vereador foram abordados diversos assuntos inerentes a atividade parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações, projetos de Leis, entre outros.

¹ Art. 25. O sigilo profissional é inerente à profissão, impondo-se o seu respeito, salvo grave ameaça ao direito à vida, à honra, ou quando o advogado se veja afrontado pelo próprio cliente e, em defesa própria, tenha que revelar segredo, porém sempre restrito ao interesse da causa.

Art. 26. O advogado deve guardar sigilo, mesmo em depoimento judicial, sobre o que saiba em razão de seu ofício, cabendo-lhe recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou tenha sido advogado, mesmo que autorizado ou solicitado pelo constituinte.

Art. 27. As confidências feitas ao advogado pelo cliente podem ser utilizadas nos limites da necessidade da defesa, desde que autorizado aquele pelo constituinte. Parágrafo único. Presumem-se confidenciais as comunicações epistolares entre advogado e cliente, as quais não podem ser reveladas a terceiros.

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Ainda, analisou-se a viabilidade de projetos propostos pelos seus colegas edis, e atos do Poder Executivo que demandaram atenção do Legislativo Municipal, destacando-se:

Análise do Decreto nº 8.395 de 24 de junho de 2024, publicado em 01 de julho de 2024, que declarou de utilidade pública o imóvel situado na Rua Presidente João Goulart, nº 115 e 115-A, bairro Taquaral, Ouro Preto-MG, destinado à remoção de moradores de áreas de alto risco.

Alegou a municipalidade que a declaração é necessária para fins de desapropriação por necessidade pública, pois o imóvel em questão está situado em área de alto risco, demandando a evacuação do morador do local, conforme o art. 8º, inciso VII da Lei nº 12.608/12.

Análise da Portaria nº 19/2024, Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SMDUH - que dispõe sobre a manifestação de famílias em área de risco muito alto (R-4) no bairro Taquaral, interessadas em realizar acordo administrativo de desapropriação amigável.

Alega a administração pública elaborou um Plano Municipal de Redução de Riscos para o Município de Ouro Preto, financiado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional e elaborado pela Universidade Federal de Viçosa em parceria com a Universidade Federal de Ouro Preto.



Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Que realizou mapeamento do Risco Geológico contendo a demarcação dos locais de ocorrência de processos associados a deslizamentos e demais processos geodinâmicos, e áreas suscetíveis à maior incidência de desastres e acidentes geológicos.

Que o Plano Municipal de Redução de Riscos classificou os riscos em R-2, R-3 e R-4, sendo este último, considerado o Risco Muito Alto, cuja suscetibilidade a movimentos gravitacionais de massa é muito alta.

Considerou que, em razão dos problemas geotécnicos identificados, a indicação de intervenções na área classificada como R-4 é a remoção/demolição desses domicílios e o impedimento de reocupação dessas áreas para fins de moradia.

Assim, por meio de edital de chamamento público convocou famílias residentes no bairro Taquaral que se encontram em área de Risco Muito Alto - R-4 (segundo classificação realizada no âmbito do Plano Municipal de Redução de Risco) para manifestar interesse em realizar acordo administrativo de desapropriação amigável com o Município.

Análise do projeto de lei ordinária nº 703/2024, de autoria da mesa diretora, sancionada e publicado conforme Lei nº 1.487 de 02 de julho de 2024. que dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Ouro Preto nos termos do art. 37, X, art. 39, 4º da Constituição Federal e parágrafo único, do art. 2º da resolução no 09/2012.



Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Análise do projeto de lei ordinária nº 615/2023, de autoria do Poder Legislativo, sancionado e publicado conforme Lei nº 1.488 de 02 de julho de 2024 que obrigou as empresas concessionárias de transporte coletivo municipal de passageiros a disponibilizar informações nos seus veículos.

As concessionárias de transporte coletivo municipal de passageiros ficaram obrigadas a afixar, nos ônibus que operam as linhas concedidas, quadro com as seguintes informações: I - horários de saída dos pontos de ônibus, nos veículos que prestam o serviço de transporte da população em toda a cidade; II - número(s) de telefone(s) do órgão municipal de trânsito para reclamações e sugestões.

Análise do Decreto nº 8.396 de 24 de junho de 2024, publicado em 01 de julho de 2024, que declarou de utilidade pública o imóvel situado na Rua Águas Férreas, nº 65, bairro Taquaral, Ouro Preto-MG, destinado à remoção de moradores de áreas de alto risco.

A municipalidade justificou que a declaração é necessária para fins de desapropriação por necessidade pública, pois o imóvel em questão está situado em área de alto risco, demandando a evacuação do morador do local, conforme o art. 8º, inciso VII da Lei nº 12.608/12.

Análise do Decreto nº 8.425 de 11 de julho de 2024, que dispõe sobre a regulamentação do comércio eventual durante o "Festival de Inverno de Ouro Preto 2024" e os critérios para concessão de Licença Especial.



Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Projeto de Lei Ordinária nº 704/2024, sancionado conforme Lei nº 1.489 de 10 de julho de 2024 que alterou o caput do art. 2º da Lei 1.466, de 05 de abril de 2024, que inclui no Plano Plurianual o Fundo Municipal de Fiscalização - FMF, criado pela Lei nº 1.432 de 21 de dezembro de 2023 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2024.

Ficou o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), incluindo na Lei Orçamentária Anual a Atividade 2.346 - Gestão do Fundo Municipal de Fiscalização - FMF.

Análise do Decreto nº 8.404 de 28 de junho de 2024 que dispõe sobre a regulamentação do artigo 79, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para estabelecer os procedimentos de credenciamento no âmbito Municipal.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 712/2024, sancionado conforme Lei nº 1.494 de 18 de julho de 2024 que dispõe sobre a constituição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ouro Preto, revoga a Lei Municipal nº 237, de 09 de junho de 2006, a Lei Municipal nº 1.053, de 10 de outubro de 2017 e a Lei Municipal nº 485, de 14 de maio de 2009 e dá outras providências.

Análise do Decreto nº 8.403 de 27 de junho de 2024, publicado em 01 de julho de 2024, que declarou de utilidade pública o imóvel situado na Rua Águas Férreas, nº 388, bairro Taquaral, Ouro Preto-MG, destinado à remoção de moradores de áreas de alto risco.



Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Alegou a municipalidade que a declaração é necessária para fins de desapropriação por necessidade pública, pois o imóvel em questão está situado em área de alto risco, demandando a evacuação do morador do local, conforme o art. 8º, inciso VII da Lei nº 12.608/12.

Ainda, realizei pesquisas as doutrinas e jurisprudências objetivando orientar o Parlamentar.

Observa-se, durante o mês de julho do corrente ano, o procurador subscrevente apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assuntos inerentes ao Mandato legislativo do Contratante, que tem a competência decisória, desvinculando-o de seguir as recomendações sugeridas pelo consultor jurídico.

31/07/2024.

Geraldo Rodrigues Rioga
OAB/MG: 117463

Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.
Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Fone: (31) 9 9256-8112 - e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado o **CONTRATANTE**, doravante indicado, **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente político (vereador), CPF nº [REDACTED] 70 e RG nº [REDACTED]/MG, residente e domiciliado à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, nº 155, Bairro Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar consultoria jurídica, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato do vereador Luciano Barbosa de Souza na Câmara Municipal de Ouro Preto.

Cláusula Segunda – O Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de Consultoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

Cláusula Terceira - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios mensais no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pagos até o dia 10 de agosto de 2024.

Cláusula Quarta – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidas integralmente ao Contratado.



Geraldo R. Rioga I
Advogado
OAB - MG:117.463

Cláusula Quinta - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso do Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.


Cláusula Sexta - O Contratante pagará, caso existirem, ainda, a custa e despesas judiciais, de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

Cláusula Sétima – A vigência do contrato será do dia 1º a 31 de julho de 2024.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência do Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de julho de 2024.



GERALDO RODRIGUES RIOGA
OAB/MG: 117463
CONTRATADO:



LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
CPF nº 026.326.396-70
CONTRATANTE:

Testemunhas:

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

DATA: 01/07/2024

DATA DE VENCIMENTO: 31/07/2024

PEDIDO NÚMERO: 07

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: LOKA VEÍCULOS ESTRADA REAL LTDA CNPJ: 08.585.508/0001-00

Endereço: Rod. Dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG, CEP 35410-000

Telefone: (31) 9 8800-7928

E-mail: chico_silvio@yahoo.com.br

LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Luciano Barbosa de Souza

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

CONTRATO: 07/2024

DISCRIMINAÇÃO
Locação de veículo Gol 1.0, Ano 2016/ Modelo 2017, Placa: PYK-2448

PERÍODO CORRESPONDENTE:

01/07/2024 à 31/07/2024: VEICULO DISPONÍVEL 24 HORAS

TOTAL: R\$3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.585.508/0001-00, inscrição municipal nº 1085634, localizada na Rodovia dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Cidade de Ouro Preto/MG; CEP:35.410.000, neste ato representada pelo seu administrador, Silvio Elias Santos da Silva, brasileiro, Carteira de Identidade nº MG-10.252.075 e C.P.F. nº 034.479.976-05, residente e domiciliado na Rua Irmãos Kennedy, nº 235, Bairro Agua Limpa, Município de Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000.

LOCATÁRIO: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, casado, vereador, CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED]/MG, residente e domiciliado na Rua Geraldo Jesus Gonçalves, nº 155, Bairro Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000.

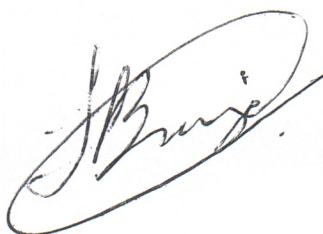
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca: Volkswagen, modelo: GOL, ano: 2016/2017, cor: cinza, placa: PYK:2448, Chassi nº: 9BWAG45U7HT038490, de propriedade da LOCADORA.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO ou profissional habilitado indicado por ele, sob pena de rescisão contratual.



DO PRAZO

Cláusula 3ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (doze) meses, iniciando no dia 01 (um) de janeiro de 2024 e terminando no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

Cláusula 4ª. Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel estipulado neste contrato, considerando proporcionalmente os dias utilizados, acrescentando o valor do IGPM/ FGV correspondente ao mês anterior.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 5ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu.

DA RESCISÃO

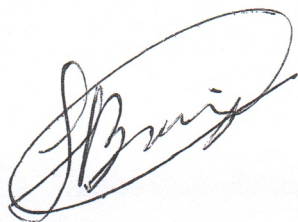
Cláusula 6ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e o pagamento proporcional do aluguel pelo LOCATÁRIO.

Cláusula 7ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e demais cominações legais.

DO VALOR

Cláusula 7ª. O valor da Locação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos) reais mensais, pagos até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo único: em caso de inadimplência, incidirão multa de mora de 2% sob o valor devido e juros de 1% ao mês, calculados *pro rata die*.



DO SEGURO, COMBUSTÍVEIS E ENCARGOS INCIDENTES

Cláusula 8ª. A LOCADORA garantirá o seguro total do veículo com abrangência em todo território nacional.

Cláusula 9ª. Os impostos e encargos incidentes sobre o veículo, IPVA, seguro DPVAT e licenciamento anual serão suportados exclusivamente pela LOCADORA.

Cláusula 10ª. Os combustíveis utilizados e todas as despesas de manutenção ficarão por conta da LOCADORA.

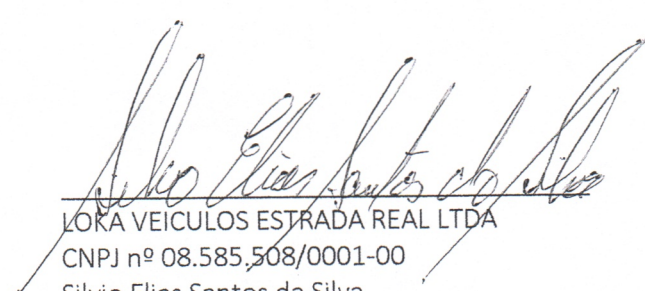
Cláusula 11ª. Fica o LOCATÁRIO responsável pelas multas de trânsito que eventualmente ocorrer durante a vigência do contrato.

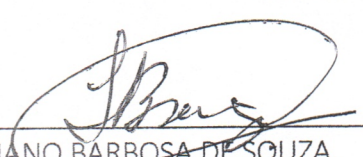
DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2024.


LORA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA
CNPJ nº 08.585.508/0001-00
Silvio Elias Santos da Silva
CPF nº 034.479.976-05
LOCADORA


LUCIANO BARBOSA DE SOUZA,
CPF nº [REDACTED]
LOCATÁRIO

Nome
RG
Testemunha

Nome
RG
Testemunha

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: Luciano Barbosa de Souza

VEÍCULO: Gol / Volkswagen, cor: Cinza

ANO: 2016 / 2017

PLACA: PYK:2448

MÊS: Julho/2024

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEIROS	FINALIDADE
01	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal de Ouro Preto/ Bairro Santa Cruz/Cachoeira do Campo/ Câmara Municipal / Bairro Santa Cruz	72KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none">• 50ª Reunião Conjunta de Comissões Ordinária.• 41ª Reunião Ordinária de 2024.
03	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal de Ouro Preto/ Morro São Sebastião / Câmara Municipal de Ouro Preto / Bairro Santa Cruz	27KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none">• Reunião Conjunta de Comissões Ordinária.• 42ª Reunião Ordinária de 2024.
05	Bairro Santa Cruz / Serra dos Cardosos/ Bairro Santa Cruz	138KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none">• Fiscalização na obra da Escola Municipal Professor Washington Andrade na localidade de Serra dos Cardosos.
06				
07				

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

08	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal de Ouro Preto/ Bairro Santa Cruz / Câmara Municipal de Ouro Preto/ Bairro Santa Cruz			
09	Bairro Santa Cruz / Câmara Municipal de Ouro Preto/ Bairro Santa Cruz	25 KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none">• 51ª Reunião Conjunta de Comissões Ordinária.• 41ª Reunião Ordinária de 2024.
10	Bairro Santa Cruz / Santa Rita/ Bairro Santa Cruz	88 KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none">• Visita na estrada do distrito de Santa Rita de Ouro Preto que da acesso a Catas Altas da Noruega.• 10ª Reunião Conjunta de Comissões Extraordinária.• 44ª Reunião Ordinária de 2024.
11	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal de Ouro Preto/ Bairro Santa Cruz	11 KM	Luciano Barbosa	
12				
13				
14				
15	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal de Ouro Preto/ Bairro Santa Cruz	12 KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none">• 1ª Reunião Extraordinária de 2024.
16				
17				
18				
19	Bairro Santa Cruz / Cachoeira do Campo/ Bairro Santa Cruz.	62 KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none">• Fiscalização no Posto de Saúde no distrito de Cachoeira do Campo.
20				

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

21	_____	_____	_____	_____
22	_____	_____	_____	_____
23	Bairro Santa Cruz /Santa Rita/ Bairro Santa Cruz.	98 KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none">• Visita na estrada do distrito de Santa Rita de Ouro Preto que da acesso ao subdistrito de Bandeira.
24	_____	_____	_____	_____
25	Bairro Santa Cruz / / Bairro Santa Cruz.	05 KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none">• Fiscalização da obra na rua Geraldo Jesus Gonçalves, no bairro Caminho da Fábrica.
26	_____	_____	_____	_____
27	_____	_____	_____	_____
28	_____	_____	_____	_____
29	_____	_____	_____	_____
30	_____	_____	_____	_____
	KM TOTAL	538 KM	<input checked="" type="checkbox"/>	

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto, 01 Agosto 2024.



BENEFICIÁRIO



Visita na estrada na localidade do Bom Retiro no
distrito de Santa Rita de Ouro Preto.
Data: 03/07/2024



Fiscalização na praia da Escola Municipal Professor Washington Andrade na localidade de Praia dos Lardos.

Data: 05/07/2024



Visita na estrada do distrito de Santa Rita de
Ouro Preto que dá acesso a áreas plantadas da Noroeste.
Data: 10/09/2024



Fiscalização no Posto de Saúde no distrito de
Lachreira do Campo.
Data: 19/07/2024



Visita na estrada do distrito de Santa Rita de
Curo Preto que dá acesso ao sub-distrito de Bomdeira.
Data: 23/07/2024





Fiscalização da obra na rua Gerardo Jesus Gonçalves,
no bairro Cominho da Fátima.

Data: 25/07/2024

Preto, possibilitar o acesso às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em todos os espaços públicos, além de prédios públicos próprios e alugados onde funcionem órgãos da Administração Direta e Indireta. Retira do pl. auto

→ VPL 377/2023 Veto parcial de proposição da 377/2023, que dispõe sobre o caráter permanente do laudo que diagnostique o Transtorno do Espectro Autista. Autoria do prefeito. Mantido

→ VTL 378/2023 Veto Total a Proposição de Lei 378-2023 que institui o selo Empresa Amiga do Esporte e do lazer no Município de Ouro Preto. Autoria do prefeito. Sob vista Lilian

7ª Reunião Comissão Especial de Fiscalização de Obras públicas Pantania 06/2023

Data: 27/06/2024

Devido a falta de quorum a reunião que havia sido agendada para as 14h foi declarada aberta às 15h03 pelo vereador Luciano Barbosa, que registra a presença do vereador Luiz Gonzaga e a sua própria presença além da presença do vereador Júlio Gora, não membro da comissão, e assim foi declarada encerrada. *[Assinatura]*

50ª Reunião Conjunta de Comissões Ordinárias

Data: 2 de julho de 2024

Vereadores presentes: Alex, Luciano, Kuruzu, Naécio, Luiz, Zander, Vander, Lilian, Jânio - Participações: Flávio Andrade, Marco Antonio e Gustavo

PRE 804/2024 - Dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de Ouro Preto e revoga a resolução nº 19/24

Suspensa

VTL 378/2023 - Veto Total a Proposição de Lei 378-2023 que



10ª Reunião Conjunta de Comissões Extraordinária

Data: 11 de julho de 2024

8h.

Vereadores: Vanuir, Goni, Luiz, Sandrinho, Kunuzu, Renato, Luciano, Mercinho, Matheus, Lillian, Zé do Bonga, Alex, Leitoa,

Participações: Andryana (PMOP), Flávio Andrade (Assessor-C6), Marco (Jurídico-CMOB), Gustavo (Jurídico-CMOB).

- PLO 706/2024: Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Brigada de Bombeiros Civil de Ouro Preto no município de Ouro Preto - MG de autoria do vereador Túlio Goni.
- PLO 712/2024: Dispõe sobre a constituição e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ouro Preto e revoga a Lei Municipal nº 237 de 9 de junho de 2006, a Lei Municipal nº 1053 de 10 de outubro de 2017 e a Lei Municipal nº 485 de 14 de maio de 2009, e da outras providências, de autoria do prefeito Angel Oswaldo.
- SPL 705/2024: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências, de autoria do prefeito Angel Oswaldo.
- O PLO 706/2024 que havia sido suspenso temporariamente, voltou à pauta.

Túlio Goni

Angel Oswaldo

Vanuir



Luciano Barbosa

VEREADOR(Δ)(index.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=178)



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
01/08/2024	45 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
15/07/2024	1ª Reunião Extraordinária de 2024	PRESENTE	
11/07/2024	44ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024	PRESENTE	
09/07/2024	43ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
04/07/2024	42ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2024.	PRESENTE	
02/07/2024	41ª Reunião Ordinária a Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
27/06/2024	40ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
25/06/2024	39ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
20/06/2024	38ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
18/06/2024	37ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
13/06/2024	36ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
11/06/2024	35ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
06/06/2024	34ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
04/06/2024	33ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
28/05/2024	32ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
23/05/2024	31ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
21/05/2024	30ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
16/05/2024	29ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
14/05/2024	28ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
09/05/2024	27ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
07/05/2024	26ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024 - Entrega de Moções	PRESENTE	
02/05/2024	25ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	

06/08/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 06/08/2024

TERMINAL: 5702

HORA: 15:23:25

NSU:000972

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 001.00.032.282-0

NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

VALOR: 8.000,00

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.
A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO
E DE 30 MINUTOS

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM
DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

2ª Via - Via Cliente